

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.cprm.gov.br>

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48032.001920/2022-18

1. SUMÁRIO

Plano de Trabalho para Cooperação científica entre o Serviço Geológico do Brasil (SGB-CPRM) e Marinha do Brasil (MB) para a manutenção do Navio de Pesquisa Hidroceanográfico “Vital de Oliveira” (NPqHo “Vital de Oliveira”), de seu motor e de seus equipamentos a bordo, conforme estipulado no Acordo de Cooperação para a Governança do Navio (Convênio 015/CPRM/2018).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Manutenção do NPqHo “Vital de Oliveira”, em especial de seus motores e demais equipamentos de operação. O repasse de créditos visa honrar com os compromissos assumidos no Acordo de Cooperação da Governança do Navio de Pesquisa Hidroceanográfico “NPqHo Vital de Oliveira” (ACORDO) (Convênio 015/CPRM/2018). Por outro lado, as comissões oceanográficas, viabilizadas com a manutenção do Navio perfazem as etapas necessárias para cumprir as atividades sob a responsabilidade do SGB-CPRM nos Programas PROAREA e REMPLAC, bem como as obrigações assumidas pelo SGB-CPRM, junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, descritas no Contrato de Exploração de Crostas Ferromanganesíferas Ricas em Cobalto na Elevação do Rio Grande e em seu respectivo Plano de Trabalho.

3. JUSTIFICATIVA

O Oceano Atlântico, seu solo e subsolo, integram espaços estratégicos para a segurança e o desenvolvimento do país. Diante desse cenário, é necessário ao país ampliar seu conhecimento sobre esses espaços, bem como produzir uma sólida base científica e conceitual sobre os processos, a dinâmica, o ambiente e o funcionamento desses espaços marinhos. Para tanto, faz-se necessário criar mecanismos que permitam a transferência eficiente de conhecimentos, dados e informações entre órgãos e instituições competentes, com transparência para toda a sociedade.

Nesse propósito, é prioridade dotar o país de uma infraestrutura de pesquisa moderna e adequada para o avanço e consolidação das atividades que envolvem as ciências do mar, voltadas à gestão eficiente dos recursos naturais vivos e não vivos do ambiente marinho, especialmente em face da descoberta de novas fontes de recursos minerais, petrolíferos e biológicos, que podem alterar o quadro geopolítico da região que envolve o Atlântico Sul e Equatorial.

Diante disto, o SGB-CPRM celebrou um Acordo de Cooperação da Governança do Navio de Pesquisa Hidroceanográfico “NPqHo Vital de Oliveira” com a MB, Petrobras, MCTI e Vale S.A, no qual se comprometeu a repassar o montante total de R\$ 17.246.424,12, conforme definido nas subcláusulas 7.1 e 8.5 do ACORDO, do qual restam R\$ 8.357.147,00.

Tendo em vista a necessidade da MB de recebimento dos recursos necessários para operação e manutenção do Navio e de seus equipamentos, bem como o interesse particular do SGB-CPRM em cumprir com suas obrigações assumidas junto à ISBA e demais projetos no âmbito do PROAREA e REMPLAC, justifica-se esta descentralização de recursos para os reparos, revisões, testes, aquisição de material, dentre outras despesas necessárias, as quais permitirá ao SGB-CPRM utilizar o Navio em comissões científicas futuras.

4. PRODUTO(S) PREVISTO(S)

Prestação de serviços relativos à manutenção e operação do NPqHo "Vital de Oliveira".

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

Este Plano de Trabalho será executado conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo o prazo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes.

O custo total do repasse é da ordem de **R\$ 8.357.147,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais)**, conforme abaixo:

Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Ação	Valor
3390.30	142	174.250	20LC	R\$ 7.722.507,97
3390.39	142	174.250	20LC	R\$ 634.639,03
Total				R\$ 8.357.147,00

DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESPESA

ETAPAS Metas Físicas	Atividades	Valor	Duração Prevista (Mês)	
			Início	Término
ETAPA 1 MATERIAL DE CONSUMO (3390.30)	Aquisição de Material para Revisão dos Thrusters Azimutais	R\$ 5.888.978,40	2	16
	Aquisição de Material para Revisão dos Thrusters Laterais	R\$ 704.702,41	2	16
	Aquisição de Material para Tratamento e Pintura	R\$ 706.729,62	2	16
	Aquisição de Material para Manutenção dos ADCP (75kHz e 150kHz)	R\$ 158.259,32	2	16
	Aquisição de material para ecobatímetro multifeixe	R\$ 156.559,26	2	16
	Aquisição de material para sistemas de controle de avarias e alarmes	R\$ 84.552,98	2	16
	Aquisição de material para revisão do sistema de distribuição de energia	R\$ 22.725,98	2	16
ETAPA 2	Transporte do material para revisão dos Thrusters	R\$ 224.403,46	2	16

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (3390.39)	Azimutais e motores de combustão principal			
	Transporte do material para revisão dos Thrusters Laterais	R\$ 91.426,05	2	16
	Revisão dos equipamentos de geração de energia	R\$ 318.809,52	2	16
ETAPA 3 PRESTAÇÃO DE CONTAS	Elaboração de relatório de cumprimento do objeto e prestação de contas	-	16	18

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse de recursos financeiros estará sujeito a disponibilidade financeira do SGB-CPRM, podendo ocorrer ainda a revisão do presente Plano de Trabalho e, conseqüentemente, revisão do cronograma orçamentário/financeiro em comum acordo entre os Partícipes e ocorrerá conforme abaixo:

SGB-CPRM Unidade Descentralizadora		
PARCELAS	EXECUÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1ª Parcela	Mês 01	8.357.147,00

O Responsável pela fiscalização do Termo de Execução Descentralizado na Unidade Descentralizadora deverá encaminhar, para conhecimento, à Presidência do SGB-CPRM quaisquer alterações de cronograma aprovado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Trabalho é parte integrante de seu instrumento principal.



Documento assinado eletronicamente por **João Candido Marques Dias, Testemunha**, em 25/08/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO GARCIA ARRUDA, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FELICIO PEREIRA, Testemunha**, em 26/08/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 26/08/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Substituto(a)**, em 26/08/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1147736** e o código CRC **76EFC891**.

Referência: Processo nº 48032.001920/2022-18

SEI nº 1147736